



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
EQSW 103/104, Bloco C, Complexo Administrativo, - Bairro Sudoeste -Brasília
Telefone: 061 2028-9166

PORTARIA Nº 766, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

Ementa:

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº. 2.154/Casa Civil, de 07 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 2016,

R E S O L V E:

Conceder, pelo prazo de **03 anos, a partir de 01 de dezembro de 2017**, Licença Incentivada sem Remuneração, nos termos do art. 13 da Medida Provisória nº 792, de 26 de julho de 2017, e da Portaria nº 291, de 12 de setembro de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, à servidora **SÍLVIA SILVA PEIXOTO AMORIM**, Matrícula SIAPE nº 1513157, ocupante do cargo efetivo de Analista Ambiental, lotada no **PARQUE NACIONAL DA SERRA DA BOCAINA/SP**. (Processo nº 02126.003111/2017-33).

RICARDO JOSÉ SOAVINSKI



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Jose Soavinski, Presidente**, em 23/11/2017, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **2172975** e o código CRC **583E123B**.
